



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 04 de outubro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 003/2022
SEI.EMDEC.2023.00002539-80 / SEI. EMDEC.2021.00001911-60

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa CONTRATADA **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede à Av. Goiás, 680 - Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09521-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.886.266/0001-77, neste ato representado por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da contratada passando de JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI, **para** JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a sede da contratada passando de Rua Justiniano, 560 – Vila Alpina - São Paulo/SP – CEP 03208-010, **para** Av. Goiás, 680 - Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09521-300.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/12/2023, o prazo do contrato nº 003/2022, com vigência até 03/12/2025.

DO VALOR TOTAL DO ADITAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 7.469.251,20 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA – Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 6.931.644,00 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e), para R\$ 14.400.895,20 (quatorze milhões, quatrocentos mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA SEXTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira EMDEC S/A

Adam Duarte Rodrigues Machado
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 003/2022

PREGÃO nº. 039/2021

PROTOCOLO: SEI. EMDEC.2021.00001911-60

Prazo: 22 meses – 04/02/2022 a 03/12/2023

P₀ = R\$ 7.779.948,00 (R\$ 353.634,00 mensal)**Aditamento 01 – Supressão Quantitativa de 4 (quatro) postos de segurança****Do Cálculo da Supressão:****01 Vigilante Desarmado (diurno)****De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)**

Supressão de 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 20,50 = R\$ 7.380,00

Total supressão = 20 meses x R\$ 7.380,00 = **R\$ 147.600,00****03 Vigilante Desarmado (noturno)****De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)**

Supressão de 1.080 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 32,44 = R\$ 35.035,20

Total supressão = 20 meses x R\$ 35.035,20 = **R\$ 700.704,00****Novo valor mensal: R\$ 311.218,80****Valor total da supressão: (R\$ 147.600,00 + R\$ 700.704,00) = R\$ 848.304,00****Valor do contrato atualizado: (R\$ 7.779.948,00 - R\$ 848.304,00) = R\$ 6.931.644,00**

Contrato								ADITAMENTO 01						
								Postos suprimidos		Valor após a redução				
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Qtd.	Horas /Mês (A)	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Valor Total Suprimido	Valor total Suprimido 20 meses
1	Supervisor Operacional (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00			360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00		
2	Total Supervisor	1			360		R\$ 19.224,00			360		R\$ 19.224,00		
3	Valor hora/homem médio do Supervisor = Total (C) / Total (A)													
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)			Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)		

4	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40			360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40		
5	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40			360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40		
6	Vigilante Líder Operacional Armado (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40			360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40		
7	Total Líder	3			1.080		R\$ 35.953,20			1.080		R\$ 35.953,20		
8	Valor hora/homem do Líder = Total (C) / Total (A)													
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)			Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)		
9	Vigilante Desarmado (diurno)	5	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	1.800	R\$ 20,50	R\$ 36.900,00	1	360	1.440	R\$ 20,50	R\$ 29.520,00	R\$ 7.380,00	R\$ 147.600,00
10	Vigilante Desarmado (diurno)	2	Segunda a domingo	12:00 às 21:00	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00			540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00		
11	Vigilante Extensão Armado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00			120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00		
12	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	0	0	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	R\$ 0,00	
13	Vigilante Desarmado (noturno)	5	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1800	R\$ 32,44	R\$ 58.392,00	3	1080	720	R\$ 32,44	R\$ 23.356,80	R\$ 35.035,20	R\$ 700.704,00
14	Vigilante Desarmado (noturno)	6	Segunda a domingo	21:00 às 05:00	1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60			1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60		
15	Vigilante Desarmado (noturno)	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20			180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20		
16	Vigilante armado(diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00			720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00		
17	Vigilante Desarmado (misto)	1	Segunda a domingo	11:00 às 23:00	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60			360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60		
18	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (noturno)	2	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	0	0	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	R\$ 0,00	

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo 24 (vinte e quatro) meses e Alteração de Preâmbulo

De: 04/12/2023 a 03/12/2025

Do Valor mensal = R\$ 311.218,80

Do Valor do aditamento = R\$ 311.218,80 x 24 meses = R\$ 7.469.251,20**Do novo valor do Contrato = R\$ 6.931.644,00 + R\$ 7.469.251,20 = R\$ 14.400.895,20**

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 05/10/2023, às 09:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 05/10/2023, às 09:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 06/10/2023, às 09:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 11/10/2023, às 11:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9239555** e o código CRC **3D067225**.